



# Diário Oficial

Edição nº 1865

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo seletivo edital n.º 045/2023  
Lei Municipal n.º 4.217 de 12/07/2023

#### CALCETEIRO

Classificação	Nome
1º	DIEGO CASTRO DOS SANTOS
2º	MICHEL SILVA DA SILVA
3º	ROMEU ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
4º	DIEGO RAFAEL SOUZA E CRUZ
5º	MARCOS VINICIUS DIAS RIBEIRO

#### OPERÁRIO

Classificação	Nome
1º	DIONE CESAR DE AVILA VASCONCELLOS
2º	TADEU JUNIOR CUSTÓDIO DA SILVA

São Jerônimo, 26 de julho de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019

Pregão Presencial 109/2019

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE RS

CNPJ 92.954.957/0001-95

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, ensino médio e educação profissional mediante concessão de bolsa de estágio.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato ora aditado iniciando em 01/10/2023 e encerrando em 30/09/2024.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O gestor e fiscal designado para o presente contrato é o Sr. Tiago Oliveira dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 25/07/2023

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
Secretária de Governo

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

Pregão Eletrônico nº 075/2022

Contratada: IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA

CNPJ 32.981.354/0001-50

OBJETO: Alterar o prazo para a prestação dos serviços de DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, conforme especificações descritas no edital do Pregão Eletrônico 075/2023, pela empresa.

PRAZO: Fica acordado entre as partes que a data para a realização da primeira aplicação será o dia 26/07/2023, e a empresa terá 6 (seis) meses, contados desta data, para realizar a segunda aplicação.

FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/1993

Data: 25/07/2023

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Governo  
**IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA**  
Representante legal

Projeto de Resolução CMS nº 037/2023

“APROVA A TABELA DE PREÇOS TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA”

o Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS;
- A autonomia do Gestor do SUS em dispor do planejamento financeiro orçamentário do Fundo Municipal de Saúde;
- A necessidade de organizar a contratação complementar de consultas oftalmológicas afim de atender a demanda oriunda dos serviços de atenção primária em saúde
- Considerando os documentos juntados ao Processo administrativo nº 1263/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a seguinte Tabela de preços como valor referencial no município:

Procedimento	Valor
Consulta médica em Oftalmologia	R\$ 50,00

Art. 2º - Fica autorizado o Gestor local do SUS a proceder abertura de processo de Credenciamento Público, para atender a referida especialidade médica, revogando-se a Resolução nº 014/2023

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 26 de julho de 2023.

**Altair Lima da Silva**  
Presidente em exercício CMS/SJ  
**Éderson Pizio Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde

### Resolução CMS nº 038/2023

“APROVA A TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE PROCTOLOGIA”

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS;
- A autonomia do Gestor do SUS em dispor do planejamento financeiro orçamentário do Fundo Municipal de Saúde;
- A necessidade de organizar a contratação complementar de consultas em proctologia afim de atender a demanda oriunda dos serviços de atenção primária em saúde
- Considerando os documentos juntados ao Processo administrativo nº 1262/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a seguinte Tabela de preços das como valor referencial no município:

Procedimento	Valor
Consulta médica em Proctologia	R\$ 50,00

Art. 2º - Fica autorizado o Gestor local do SUS a proceder abertura de processo de Credenciamento Público, para atender a referida especialidade médica, revogando-se a resolução nº 15/2023



Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 26 de julho de 2023.

**Altair Lima da Silva**  
Presidente em exercício CMS/SJ  
**Éderson Pizio Lopes**  
Secretario Municipal de Saúde

### Projeto de Resolução CMS nº039/2023

“APROVA A TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA”

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS;
- A autonomia do Gestor do SUS em dispor do planejamento financeiro orçamentário do Fundo Municipal de Saúde;
- A necessidade de organizar a contratação complementar de exames de colonoscopia para atender a demanda oriunda dos serviços de atenção primária em saúde
- Considerando os documentos juntados ao Processo administrativo nº 1264/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a seguinte Tabela de preços dos exames de Colonoscopia como valor referencial no município:

Exame	Valor
Colonoscopia (com ou sem biópsia)	R\$ 700,00

Art. 2º - Fica autorizado o Gestor local do SUS a proceder abertura de processo de Credenciamento Público, para atender a referida especialidade médica, revogando-se a resolução nº16/2023

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 26 de julho de 2023.

**Altair Lima da Silva**  
Presidente em exercício CMS/SJ  
**Éderson Pizio Lopes**  
Secretario Municipal de Saúde

### Resolução CMS nº040/2023

“APROVA A TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM OU SEM BIÓPSIA”

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS;
- A autonomia do Gestor do SUS em dispor do planejamento financeiro orçamentário do Fundo Municipal de Saúde;
- A necessidade de organizar a contratação complementar de exames de colonoscopia para atender a demanda oriunda dos serviços de atenção primária em saúde
- Considerando os documentos juntados ao Processo administrativo nº 2058/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a seguinte Tabela de preços dos exames de Endoscopia digestiva como valor referencial no município:

Exame	Valor
Endoscopia digestiva (com ou sem biópsia)	R\$ 400,00

Art. 2º - Fica autorizado o Gestor local do SUS a proceder abertura de processo de Credenciamento Público, para atender o referido procedimento médico,

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 26 de julho de 2023.

**Altair Lima da Silva**  
Presidente em exercício CMS/SJ  
**Éderson Pizio Lopes**  
Secretario Municipal de Saúde

### Resolução CMS nº041/2023

“APROVA A TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS DE FISIOTERAPIA”

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS;
- A autonomia do Gestor do SUS em dispor do planejamento financeiro orçamentário do Fundo Municipal de Saúde;
- A necessidade de organizar a contratação complementar de exames de colonoscopia para atender a demanda oriunda dos serviços de atenção primária em saúde
- Considerando os documentos juntados ao Processo administrativo nº 2059/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a seguinte Tabela de preços de Fisioterapia como valor referencial no município:

Exame	Valor
Sessão de Fisioterapia	R\$ 8,00
Consulta Avaliação Fisioterapia	R\$ 8,50

Art. 2º - Fica autorizado o Gestor local do SUS a proceder abertura de processo de Credenciamento Público, para atender o referido procedimento médico,

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 26 de julho de 2023.

**Altair Lima da Silva**  
Presidente em exercício CMS/SJ  
**Éderson Pizio Lopes**  
Secretario Municipal de Saúde

### CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA

**Edital Processo Seletivo n.º 046/2023**  
**Lei Municipal n.º 4.215 de 05/07/2023**  
**Alterada pela Lei Municipal n.º 4.222 de 19/07/2023**

**Cargo: VIGIA**

**Dia 28/07/2023, a partir das 09h30min, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558 – Centro – São Jerônimo**

**Candidato(a)**

Adroaldo dos Santos Conceição



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Edição nº 1865

Aldir Freitas de Oliveira
Dilceu dos Passos Maia
Elton Quintana Huf
Gabriela de Siqueira
Ivan Souza Motta
Jaime Roberto Medeiros
Jair Baptista Silva
João Carlos de Oliveira Abreu
Jorge Antônio Silva de Souza

<b>Dia 28/07/2023, a partir das 13h30min, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558 – Centro – São Jerônimo</b>
Leonardo Bartz Ely
Lindomar Jerônimo da Silva
Luiz Antonio Gonçalves Quintana
Marco Antonio Bahr
Mario Luis Malaguez de Vasconcellos
Paulo Fernando de Souza da Silva
Rafael Pinto dos Santos
Romulo Silva dos Santos
Sérgio Eduardo Nunes Pereira
Vagner Rosa da Conceição

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretario de Infraestrutura e Administração



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Inexigibilidade nº 43/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 75/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso da Inlegis - APRIMORAMENTO E NIVELAMENTO TÉCNICO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NOS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: PREVENÇÃO E APONTES FREQUENTES, IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS, NORMAS GERAIS E LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS, CASSAÇÃO DE PREFEITOS E VEREADORES, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, O PAPEL DOS LEGISLATIVOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA, a realizar-se nos dias 01/08/2023 á 04/08/2023, requisitante: Liette Saturnino Boeira  
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 30050141000180, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Total: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 44/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 76/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso da Inlegis - APRIMORAMENTO E NIVELAMENTO TÉCNICO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NOS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: PREVENÇÃO E APONTES FREQUENTES, IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS, NORMAS GERAIS E LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS, CASSAÇÃO DE PREFEITOS E VEREADORES, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, O PAPEL DOS LEGISLATIVOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA, a realizar-se nos dias 01/08/2023 á 04/08/2023, requisitante: Andressa Perini Rodrigues.  
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 30050141000180, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Total: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 45/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 77/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Aquisição de 2 (Duas) inscrições no curso da Inlegis - APRIMORAMENTO E NIVELAMENTO TÉCNICO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NOS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: PREVENÇÃO E APONTES FREQUENTES, IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS, NORMAS GERAIS E LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS, CASSAÇÃO DE PREFEITOS E VEREADORES, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, O PAPEL DOS LEGISLATIVOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA, a realizar-se nos dias 01/08/2023 á 04/08/2023, requisitante: Ana Paula de Souza Pedrosa e Kauana da Silva Sib.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 30050141000180, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Unitário: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Inexigibilidade nº 46/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 78/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso da Inlegis - APRIMORAMENTO E NIVELAMENTO TÉCNICO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NOS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: PREVENÇÃO E APONTES FREQUENTES, IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS, NORMAS GERAIS E LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS, CASSAÇÃO DE PREFEITOS E VEREADORES, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, O PAPEL DOS LEGISLATIVOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA, a realizar-se nos dias 01/08/2023 á 04/08/2023, requisitante: Gabriela dos Santos Pereira .

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ: 30050141000180, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Total: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores